ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA — 19 DE NOVEMBRO. NUM. 253.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas da sua pretenção	Seg. e Sextas feiras
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras
Cidade da Goianna	Seg. e Sextas feiras
Cidade de Olinda	Todos os dias
Villa de S. Antão	Quintas feiras
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOV.

Quart. ming. a 5	as 1 h. e 52 m. da tard.
Lua Nova a 13	as 3 h. e 6 m. da man.
Quart. cresc. a 21	as 5 h. e 48 m. da man.
Lua Cheia a 28	as 4 h. e 15 m. da tard.

Maré cheia para o dia 19 de Novembro

As 9 horas e 18 minutos da tarde.
As 9 horas e 42 minutos da manh.

CAMBIOS. — NOVEMBRO 18.

Londres	29 1/2 d. por 1$000 ced.	
Lisboa	80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.	
França	320 reis por franco.	Comp. - Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500 - 14$700
" Ditas " " novas		14$400 - 14$600
" Ditas de 4$000 reis,		8$100 - 8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620 - 1$640
" Pezos Columnarios		1$620 - 1$640
" Ditos Mexicanos		1$600 - 1$620
" Miuda.		1$420 - 1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 0/0
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de		disc.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Gertrudes V. - Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Terça S. Valerio M. - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
17 Quarta S. Alfêo e Zachio Mm. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
18 Quinta S. Odon Ab. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
19 Sexta S. Isabel rainha F. - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
20 Sabbado Octavio M. - Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
21 Domingo Apresentação de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 15 do corrente.

Officio — Ao Exm. presidente, requisitando-lhe com urgencia o conserto da coberta da enfermaria do hospital regimental, do lado do Sul, que se achava bastante arruinada, a ponto de ter sido mandada destelhar pelo Commandante do deposito, para evitar algum desastre, e disendo-lhe que este conserto poderia ser feito (em menos de 8 dias tal vez), com muita economia, sendo administrado pelo commandante do deposito, empregando na obra alguns soldados, como em outras occasiões se praticara.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr, enviando-lhe informado o requerimento do capitão Manoel Jose Vieira, do segundo batalhão de artilheria a pé, no qual pedia, que o governo lhe concedesse passagem para sua provincia, a Bahia, na primeira embarcação que se offerecesse, e bem assim a dous cadetes do mesmo batalhão, que o acompanhavão, recolhidos da Campanha do Maranhão.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe informado outro requerimento do capitão Vieira, e dos cadetes Luiz Ribeiro Sanches, e Pedro Jose Vieira, recolhidos da campanha do Maranhão, que pedião o pagamento do que se lhe estava a dever, em vista das guias, que trouxerão, e novo abono de commedorias de embarque.

Dito Ao mesmo Exm. Snr., transmittindo-lhe informado o requerimento do Soldado de cavallaria Silvestre de Resende, que pedia demissão, allegando haver sido impropriamente recrutado.

Dito — Ao tenente coronel commandante do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da comarca de Garanhuns, pertencentes ao mez de outubro ultimo, e mandando entregar a respectiva importancia ao portador Thomaz Fernandes da Cunha.

Dito-Ao prefeito da comarca de Garanhuns communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seu de 1. do corrente.

Dito - A tenente coronel commandante do deposito, ordenando-lhe a remessa da fé de officio do alferes Joaquim da Silva Ferreira, para ser enviada a repartição da guerra.

Dito - Ao capitão commandante interino da companhia de artifices, ordenando-lhe semelhantemente a remessa da fé de officio do segundo tenente João Marinho Cavalcante d'Albuquerque que não fora remetida com os de mais dos officiaes do terceiro batalhão de artilheria a pé.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

A thesouraria de fasenda desta provincia, tem de faser algumas remessa em letras para Londres, e por isso os Snrs. negociantes, que as quiserem dar, hajão de comparecer na mesma thesouraria, nos dias de seu expediente

Secretaria da thesouraria de fasenda da provincia de Pernambuco 17 de novembro de 1841.

Joaquim Francisco Basto,
Official maior,

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

A barca americana - Amelia - vinda de Philadenphia, entrada no corrente mez, (consignada a A. Schram, manifestou o seguinte:

36 fardos com fasandas, 430 barricas com farinha de trigo, 800 barricas com bolaxinha, 12 quartolas com aseite de peixe, 6 ditas com fumo, 11 caixas com dito 100 ditas com vellas, 15 ditas com charutos, 205 ditas com chá, 10 ditas com toucinho, 90 barris com carne, 100 ditos com breu, 100 ditos com pixi, 15 ditos com agoa-raz, 30 ditos com vinagre, 70 ditos com vinho, 50 saccas com pimenta, 40 duzias e meia de cadeiras, 40 barricas com batatas, 2394 ditas abatitas, 97 ditas com fundos, 601 ditas vasias.

ARSENAL DE MARINHA.

D'ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, se faz constar que no dia 19 do corrente, pela 11 horas da manhã, se venderá em hasta publica, na porta do almoxarifado desta repartição, huma porção de farinha, toucinho, bolaxa, café e aguardente, que foi entregue arruinados pelo brigue brasileiro Leão, que ultimamente chegou do Maranhão com recrutas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 16 de novembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

A camara municipal desta cidade faz sessão extraordinaria hoje 19 do corrente.
O secretario
Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Tendo nos compromettido em nossa ultima correspondencia a responder ao admirado, e a ordem n. 4, achamo-nos obrigados a faze-lo; por isso principiando pelo admirado; por quanto a ordem depois da insigne sova, que lhe deo a Aristarco, ha mister de alguma convalescencia para poder soffrer segunda, pois isto não vai a matar; eis-nos terceira vez em liça com os athleticos deffensores da Camara, que de certo não podia escolher atlantes que mais se lhe assemelhassem.

Principia o Admirado declarando, que muito o suprendeo o officio do Exm. Presidente da provincia dirigido a Camara Municipal, e o motivo de sua surpreza he ter nelle o Exm. Presidente ludibriado a Camara, privando-a de huma attribuição importante, quando deveria, como principal authoridade da provincia, ser o primeiro a rodea-la do devido prestigio, e reconhecer a importancia de seus direitos. Com effeito se acaso o Exm Presidente houvesse em seu officio roubado a Camara Municipal algum direito, que a lei lhe conferisse, se houvesse annullado alguma decisão justa d'ella, tendo-a sem duvida despido da necessaria força moral, rasão teria a Camara para tornar-se ciosa de suas attribuiçoens, e o Admirado para surpreender-se; por que não está ao arbitrio de huma authoridade qual quer atacar as attribuições de outra sempre independente na esphera que lhe está traçada, e por que não poderia deixar de admirar que o Exm. Presidente, que até então se havia condusido pela vereda da justiça, se disviasse della tão de subito; mas quando o Exm. P. nada mais fez do q' obstar um excesso de juridição, que queria cometter a Camara, e anullar uma decizão não só injusta, se não tão bem immoral, que motivo authoriza a Camara para tornar-se zelosa de seus abuzos, e ao Admirado para surpreender-se? Supreza causa a audacia, com que a Camara, dezobedecendo a 1. authoridade da provincia em suas justas decisões, fundadas em um direito concedido expressamente no artigo 73 da lei de 1. de Outubro, se imperra em sua iniqua pretenção, esquecendo que ao Exm. Presidente compete suspende'-a e manda-la autuar: supreza causa a supreza do Admirado, consistente em ter o Exm. Prez. a quem compete conhecer das decisões da Camara, usado do seu direito, julgando, que ella decidio mal, quando a decisão de S. Ex. he á olhos visto a mais juridica, que na naturesa se podia dar, quando com ella cobrio-se S. Ex. de immarcessiveis louros, que lhe são offerecidos não por uma cafila de aventureiros, que soem vender os louvores, que prodigalisão, pelos favores, que recebem, e que sempre com a mira em seus enteresses adulão todos aquelles que estão no poder: mas sim por aquelles, que sabendo conservar a dignidade de cidadão de hum paiz livre soem estimar o governo pela pessoa que nelle se acha, e não a pessoa pelo alto cargo de que se acha revistido; por aquelles em fim, que sem se constituirem viz aduladores do governo, sem escravisarem suas opinioens, e acçoens ao seo mais leve aceno tem a preciza independencia para poderem com toda aliberdade e imparcialidade julgar do merito ou demerito do seo proceder. Nós concordamos com o Admirado que toda authoridade há mister de força moral, por que toda ella necessita de hum certo grão de segurança, que a ser sempre firmada na força fisica, custaria innumeros sacrificios: mas releva advirtir-lhe que esse grau de segurança tem limites e que por consequencia huma authoridade qualquer não deve ter tanta força moral, que lhe assigure fazer tudo quanto lhe aprover; por que, como diz hum celebre Publicista, assim como a falta de tal segurança expoem a authoridade a ser desobedecida, assim tambem a demaziada segurança expoem o povo a ser constantemente tyranisado: e he por isso que o governo representativo, que segundo a expressão do Sr. Torombert. he a perfeição do espirito humano applicado a politica, dividindo-os poderes politicos, constituindo-os independentes, e dando meios para inutilisar-se a acção de qualquer d'elles, quando excede a orbita de suas attribuições, mantem sempre e somente aquelle grau do força moral, que he indispensavel, e do qual por consequencia não podem as authoridades prescindir. O Exm. Presidente por tanto annullando a decisão da Camara não a despio da força moral, de que ella ha mister, inhibio-a de adquirir por essa dicisão arbitraria, um grau de segurança superior á aquelle que deve ter, um grau de siguranç͂a prejudicial, e isto por que o Exm. Presidente he a authoridade designada pela lei, para conter a Camara na esphera de suas attribuiçoens, mantendo-a naquelle grau de força moral, que lhe deve justamente competir. Por ventura dirá o Admirado que o Imperador distroe a força moral das Camaras Legislativas quando nega a sua sanção a um projecto de lei aprovado por ellas? dirá, que distroe a força moral do poder judiciario quando perdoa um Reo ou lhe minora as penas? dirá que o juiz de superior instancia distroe a força moral do juiz de instancia inferior, quando revoga uma sentença dada por este? Supomos que a tanto não chegará sua coragem; logo como se affoita a aventurar, que o Exm. Presidente destruio a força moral da Camara Municipal por que decedio o contrario do que ella queria? Céda a rasão, e concorde com nosco; que o Exm. Presidente rodeou a Camara do prestigio, que lhe he devido, e reconheceo a importancia de seos direitos, quando lhe não quiz dar maior prestigio do que ella deve ter, nem reconhecer um direito, que ella não tem, como havemos demonstrado, vamos demonstrar, e estamos promptos a demonstrar em todo tempo, e lugar, em que que nos chamarem a campo os deffensores da Camara.

Os artigos 80 e 83, dis o Admirado dão as Camaras o direito de nomiar procurador fiscaes, e suplentes destes, os quaes servirão quatro annos. E' logo consequente, e dimana das palavras da lei, que logo que hajão findos os quatros annos poderá a Camara demittilos sem forma alguma de processo, temos pois que o Admirado reconhece com nosco que dentro dos quatros annos não pode demittir a Camara os empregados, e neste ponto mostra (a fazer-lhe justiça) ser mais rasoavel do que o dispropozitado G. N., que só pode conceber a irrevocabilidade dos empregados durante os quatros annos havendo huma tarraxa, que os prenda, talvez similhante a de S. Jorge; por que (coitado) a sua crassa ignorancia lhe não permite saber, que por tres modos se delegão as funções publicas: por commissoens, que são revogaveis ad notum; por um certo tempo determinado na lei, durante o qual são ellas irrevogaveis, e vitaliciamente, quando a duração he determinada pela vida do indeviduo. Mas releva advertir que o Admirado está em hum perfeito iquivoco, quando confunde demissão com não nomeação, coisas entre tanto tão distintas, quanto são a privação de um direito de que se gosa, e a não conseção de outro a que se aspira. Quando os artigos 80, e 83 da lei de 1. de Outubro dão a Camara o direito de nomiar procurador fiscaes e suplentes dão-lhe sem duvida tambem o direito de deixar de nomiar os empregados que acha, e nomiar novos: mas como a mesma lei marca quatro annos para duração de taes empregos, e por consequencia findo estes tem findado o emprego, não se pode dar dimissão que supoem necessariamente que o individuo está na posse do emprego; mas sim não nomeação: o que reconhece o mesmo Admirado quando diz — nem se offende o direito dos empregados, que forem demettidos: por que passados são ja os quatro annos que lhe garante a lei; por que se o direito hé só garantido dentro dos quatro annos, por consequencia findos elles extingue-se, os individuos que estavão empregados deixão de ser empregados logo que ispira esse praso, e a Camara nova o que tem a fazer he ou nomialos novamente, ou deixar de nomialos, uo niando outros: não podendo assim dar-se demissão de empregados em caso algum. Temos pois a questão trazida ao seu verdadeiro ponto - a Camara tem o direito de deixar de nomiar os empregados mas uma vez nomiados ellas não os pode demittir: estamos concor-

MUTILADO

ɗ es muito com o Admirado. Por consequencia se demonstrarmos que a Camara os nomeiou, deve confessar o Admirado que não os podia dimittir, que isto mesmo elle reconhece quando se exforça em atacar a nomeação tacita, allegando que a Camara não fez mais do que diffirir o seo direito de nomeação Mostraremos pois primeiramente que a Camara nomiou os empregados, em segundo logar que não podia diffirir este direito de nomeação. Nos ja mostremos em a nossa 2 correspondencia, que não ha repugnancia alguma em uma nomeação tacita; mas torça he que demos maior desenvolvimento as nossas ideias, a fim de que fique isto tão claro como a luz meridiana. Combate o Admirado a ideia de uma nomiação tacita por isso que a nomeação he um acto pozetivo, ou affirmação d'um acto; mas quem ja disse ao Admirado, que um acto pozitivo, ou afirmação d'um acto não pode firmar-se em um consentimento tacito? Não he por ventura todo contrato um acto pozitivo, ou afirmação de hum acto, e não tem nelle tanta validade o concentimento tacito, como o expresso? Ou o Admirado por uma nova jurisprudencia a de excluir dos contratos o consentimento tacito, ou me ade conceder que pode dar-se nomeação tacita. Não confunda o Admirado o acto pozetivo com a declaração de consenso para elle: quando dizemos que houve uma nomeação tacita, não queremos diser, que não houve um acto posetivo ou afirmação de um acto, o que disemos unicamente he que o consentimento para este acto foi dado tacitamente por consequencia em quanto não demonstrar o Admirado que não pode aver consentimento manifestado tacitamente, não tem atacado nem de leve a nomeação tacita.

A nomeação sabemos muito bem, he hum acto positivo; mas como houve este acto positivo, se bem que fundado em um consentimento tacito, ouve necessariamente nomeação tacita. O que he uma nomeação, se não um acto pelo qual uma authoridade que se acha revestida do mandato de nomear outras declara que quer em nome da nação contractar com ella o desempenho de taes e taes attribuições? Logo esse acto posetivo que depois de seguido da aceitação cria direitos, e obrigações reciprocas he um verdadeiro contracto, que segundo todos os publicistas deve ser regulado pela jurisprudencia do mandato; mas em todo contracto admite-se o consentimento tacito logo tambem pode dar-se nomeação tacita; toda a repugnancia está em confundir-se a nomeação com o consentimento para ella applicando-se a palavra tacita a nomeação, quando se deveria somente applicar ao consenso; precindamos pois deste equivoco, e veremos, que a nomeação fundada em um consenso tacito torna-se expressa, logo que o consentimento he conhecido; assim em ultimo resultado diremos para tirar todas as cataradas, que a camara nomeou os empregados expressamente. Ora que ella prestou o seu consenso bem claramente, para que elles se considerassem nomeados, demana, ja dos factos, q' a seo respeito praticou dando procuração os precurador, expedindo ordens aos outros empregados mandando-lhes pagar ordenados, ja de sua propria confissão, como vamos mostrar. Vejamos os requerimentos que nessa celebre discussão sobre a dmissão dos empregados forão apresentados e approvados pela camara, delles conheceremos, que a camara reconhecia que os empregados estavão nomeados. Primeiro requerimento – que esta camara nomei uma commissão para tratar das reformas dos empregados desta camara – assignado – Mello Cavalcante – Ora se os empregados erão da camara estavão nomeados, pois sem nomeação ella os não podia conhecer por seos empregados. Segundo – O Snr. Mello Cavalcante requereo que fossem nomeados novos empregados ainda que interinamente; resolveo porem a camara que se fisesse a nomeação dos novos empregados no dia da proxima sessão 'continuando' os empregados demittidos no exercicio até esse dia – Ora continuação suppoem principio, logo se os empregados continuavão no exercicio he porque ja tinhão principio, mas o exercicio suppoem nomeação: logo estavão nomeados. E o que dirão agora os que negão a nomeação tacita, depois de havermos demonstrado, que a mesma camara reconhecia os empregados nomeados? Quem mais competente do que ella mesma para declarar um acto de sua vontade? Eu poderia dispensar a demonstração do segundo ponto, por q' provando que estavão nomeados, provado está que a camara não deferio o seo direito de nomeação, e que por consequencia admissão que deo aos Empregados dentro dos quatro annos foi injusta segundo os nossos principios, e os do admirado mesmo, mas como a questão he assas melindrosa, e envolve em si a violação de direito seguiremos a regra – quod abunt non nocet. – diremos que a camara não podia defferir o seo direito de nomeação: e isto pelos seguintes principios. A' muita differença entre as leis permessivas, e as leis imperativas, aquellas concedendo uma faculdade, um direito dá a liberdade de usar della, ou não, estas ordenando o exercicio do direito fasem delle tambem um dever, e por consequencia se não pode precindir do seu exercicio. Ora o artigo 80 e 83 da lei do 1. de outubro he imperativo, o que se vé da expressão – nomeará – por consequencia dando um direito a camara lhe impoem ao mesmo tempo um dever, e porisso a camara não pode deixar de faser a nomeação, nelle determinado e isto por que sendo os empregados essencialmente necessarios, e não podendo consequentemente a camara precindir delles, não podia a lei deixar de impor-lhe a obrigação de os nomear: mais a mesma lei marca aos empregados a duração de quatro annos, duração que tem a camara tambem: logo he evidente que sendo a disposição da lei imparativa a camara he rigorosamente obrigada a nomear os seus empregados logo que toma posse: o argumento pois, que deduz o admirado do tempo em que deve a camara usar do direito, querendo provar, que visto a lei não ter expressamente disignado, quando deve ella faser a nomeação, pode usar desse direito, quando bem lhe approver, se converte contra elle: por que se a camara o pode defferir por nove meses, pode tambem por um anno, por dous, por tres, até por quatro, e de que serve então o preceito da Lei – nomeará – expressão imperativa, que produz obrigação? sobre o mais que tras o Admirado a respeito dos avisos nada diremos por ora; porque muito temos que faltar sobre este assumpto em a resposta que ficamos forgicando ao celebre numero 4 da Ordem: nesta occasião então faremos ver os erros crassos em que ella cahio, indignos até de um menino que principia a ler os primeiros rudimentos de direito publico.

Sou Snrs. Redactores,

Seu venrador e criado,

O Legista.

Noticias Estrangeiras.

" Particularidades do ataque de Cantão pelos Inglezes."

Pelos despachos officiaes datados de Calcutá a 7 de Agosto de 1841, sabe-se que estando a força naval e militar Ingleza, concentrada na vizinhança de Cantão, aquella debaixo do commando de Sir Fleming Senhouse, no Blenheim, e esta a cargo do Major-General Sir Hugh Gough, formou-se um Conselho de guerra, a que assistio Mr. Elliot, e então teve Sir Hugh occasião de verificar os preparativos do inimigo. Dezejoso o commandante da expedição de atacar o inimigo em um dia de tão bons auspicios, qual o do anniversario do nascimento da sua Soberana, fez todos os exforços por desembarcar uma grande força pelo lado do noroeste da cidade, ao passo que uma columna se apossaria das feitorias, cooperaria com a força naval, e imporia silencio aos fortes do inimigo, ultimamente construidos ao longo do lado meridional da cidade.

Estando completas as disposições para este intento, forão postos os barcos a reboque dos vapores, e moverão-se as forças para o ponto do ataque. O Major Pratt executou as ordens com presteza e acerto, apossando-se das feitorias antes das cinco horas; mas a columna esquerda, levada a reboque pela Nemesis, por varias causas não póde alcançar o Sulphur, Capitão Belcher, se não ao crepusculo. Tendo então o regimento 49 dezembarcado, e postados os piquetes, o grosso da força retrocedeu sobre Tsin-gai para proteger o desembarque das peças, que se effectuou durante a noite. A força principal avançou então para as eminencias fortificadas e muralhas de Cantão, cerca de trez milhas distantes, tomando successivamente as melhores posições no desigual e apaulado terreno que havia de permeio, até que se achou dentro da linha dos fortes dos Chinezes. Tendo chegado a bateria de roqueiras, e o parque d'artilheria, fizerão-se as disposições para atacar em escalão de columnas da esquerda. O Tenente Coronel Morris do 49 com o 37 de Madras e os voluntarios de Bengala, atacou e ganhou o outeiro mais vizinho ao forte do centro, em quanto o Major-General Burrell do 18 de Reaes Irlandezes com os Reaes Marinheiros desalojou o inimigo do outeiro em frente que estava fortemente occupado. Uma brigada de marinheiros atacou ao mesmo tempo os fortes occidentaes, de sorte que o inimigo não achou mais segurança em parte alguma da sua posição.

Tendo soado o toque de avançada as tropas assim nacionaes como Europeas portárão-se com aquelle denodo que caracterisa um exercito Inglez, e em menos de meia hora depois que se deu a ordem para avançar, os Inglezes olhavão sobranceiros para a cidade de Cantão d'uma distancia apenas de 100 varas dos seus muros. Raras vezes frouxa na causa do seu paiz a brigada dos marinheiros debaixo do commando do seu valente chefe, o Capitão Bourchier, mesmo á bocca d'uma tremenda canhonada, desalojou o inimigo do forte occidental, e plantou nelle o pavilhão da Inglaterra. Durante a maior parte do dia continuarão as tropas inimigas a fazer sortidas d'um acampamento fortemente entrincheirado sobre a esquerda; mas forão sempre rechaçadas pelo 49 com a maior calma e deliberação.

Receando o Commandante em Chefe um ataque ainda mais serio d'uma força combinada, concentrando-se apparentemente dentro do entrincheiramento, expedio o 18 a reforçar o 49, os quaes sob o commando do Major General Burrell, repellirão o inimigo, perseguirão-no, ao longo estreito aterro que atravessava o pantanoso terreno, e finalmente fizerão-se senhores do seu arraial. O inimigo foi totalmente destroçado e desbaratado. o seu acampamento foi immediatamente incendiado, e os armazens que elle continha, voarão pelos ares. As tropas Inglezas estando expostas a um fogo consumidor da face do nordeste da Cidade, sofferão muito durante este ataque, no qual se destinguio pela approvação do Commandante em Chefe a heroica conducta do Capitão Grattan, que dirigio as Companhias da vanguarda ao longo do caminho atterrado.

Esta prova do valor e pericia militar dos Inglezes produzio um resultado mais salutar: uma bandeira de tregoa appareceu içada sobre os muros. A todas as ridiculas representações do inimigo respondeu Sir Hugh, que se o General que commandava os Chinezes não consentisse em vir ter com elle, continuaria de novo as hostilidades no fim de duas horas. Passadas as duas horas, ainda fluctuava a bandeira branca, mas o General Chinez não chegavão a os quarteis Inglezes. Fizerão-se então preparativos para tomar a Cidade por assalto, e derão-se as ordens necessarias, quando foi entregue a Sir Hugh Gough uma carta do Plenipotenciario Inglez ordenando a suspensão das hostilidades. " Eu não me considero, " diz o General no seu officio, " juiz competente da politica da medida, mas Cantão houvera sido igualmente poupada, se eu me tivesse apossado d'ella, á excepção das suas defensas. Logo depois d'isto chegou o Capitão Elliot, e cessarão inteiramente as operações activas.

As tropas Tartaras que se suppõe serem 45,000 combatentes, evacuarão então a Cidade: porem reunio-se uma feroz canalha de perto de 4,000 homens, armados de lanças, escudos e espadas, e parecia projectar algum acto de perfidia: todavia os seus planos forão logo malogrados pela energia e resolução do Major Pratt com um troço do 24 que os desalojou d'uma forte posição e pol-os todos em fuga. Apparecerão outros muitos bandos, formidaveis só pelo seu numero; porem a sorte dos que os precederão, reprimio os seus movimentos. N'uma occasião elles tiverão a ousadia de encerrar uma companhia destacada, commandada pelo Tenente Hadfield, e muitos milhares de Chinezes tinhão effectivamente cercado a sua pequena phalange em quadrado, quando chegou o soccorro. Com tudo, isto foi attribuido aos effeitos d'uma tremenda tempestade de trovões, acompanhada d'uma torrente de chuva, que tanto affectou as armas de fogo que o 26 d'uma vez não pôde disparar um só tiro. Mas ainda no apertado conflicto braço a braço os Chinezes erão inteiramente desiguaes aos Ingleses. Apenas Sir Hugh Gough conheceu evidentemente que as guerrilhas que continuavão a ameaçar a sua posição, não obravão por influencia d'alguma das authoridades Chinezas, pedio que se lhe enviasse um mandarin para dispersal-as, e que o Capitão Moo e o acompanharia a fim de verificar, se a ordem fôra expedida de conformidade.

" Vendo, diz o Commandante em Chefe, que forão pagos cinco milhões de dollares, e que o Plenipotenciario de S. M. estava completamente satisfeito com a garantia dada para pagamento do milhão restante pelo resgate de Cantão, e que para mais de 14.000 soldados Tartaros havião sahido da Cidade, conforme as clausulas do tratado, sem insignias ou bandeiras fluctuantes, ou toque de musica; que 3,000 tinhão ido embarcados, e que o resto se prepara para seguil-os, quando se lhes desse transportes, accedí á vontade do Plenipotenciario de S. M, de embarcar as tropas, o que effectuando-se no 1. do corrente, ao meio dia se arreou a bandeira Ingleza nos quatro fortes, e sahindo as tropas, e a brigada dos marinheiros voltarão para Tsin-gai.

(Do Jornal do Commercio de Londres.)

BOSQUEIO DE ALGUMAS SCENAS DA PRAIA DA VICTORIA.

Triste . . . Triste . .

Era a hora em que no horisonte asoma duvidosa luz, mensageira timida do astro radiante que allumia o mundo. Mal se destinguião os objectos, porque ainda as trevas não havião de todo cedido o passo ao seo vencedor. serena tranquilla estava a natureza, como innocente criança nos braços de brando somno, ou como o semblante do homem sem remorsos. Uma viração que vinha la das bandas do norte refrescava a terra, e era delicioso respirar então o ar puro e vivo da manhão as bordas desse mar vasto, que tanto ao longe estende seos braços espaçosos.

Era a hora do remanso, em que o homem repousa ainda das fadigas do dia, para mais tarde recomeçar a luta contra o soffrimento. Momentos sprazíveis, quanto rapidos, em que mentirosos sonhos, ou quieto dormir embalão as creaturas em dourado berço, até que em despertando renovão a agitação de tempestuosa vida, e o affanoso lidar da misera existencia, tão prosaica, tão ensadonha, quando ao menos não he cortada de perigos, de desgostos! Instantes de eventura, em que só o crime véla, porqu Deos não deixa cerrar os olhos ao criminoso, em quanto este não se arrepende, ou não repara o mal que fez por impulso de funestas paixões!

E com tudo, ja a esse tempo, no dia 15 de Junho do anno que vai correndo, os habitantes da villa da Praia havião deixado os leitos de suas moradas, e aguardavão impacientes o romper da aurora, acampados como um exercito que armou tendas por uma noite. E ainda bem que tão acertada resolução tomarão elles, pois que o Senhor os tinha ja avisado. Ameaçava-os um grande perigo – receavão ficarem submergidos nas ruinas de seos lares porque repetidos, e recentes tremores de terra se lhe afiguravão o sinistro signal de proxima catastrophe. A tradição e memorias de escriptura referião lastimosos casos terremotos experimenta dos naquella paragem em eras não mui remotas–e a cautela he inspirada pelo conhecimento do passado.

Nenhum flagello da natureza deixa de offerecer a esperança de um refugio, uma evasiva, um elemento de consolação. Os raios não destroem cidades a peste não aniquila as povoações, apenas as diminue. Mas um terremoto! Oh esse. . . . leva ao longe os seos estragos, inevitaveis, avidos de todo o genero de prezas, nocivos na mais fonesta generalidade, acompanhados de terror, de assombro, de destruição, como se fossem obra de um genio máo que sahe das voragens do inferno para assolar a terra. Mas um terremoto. . . . . . oh! esse. . . . . . devora choupanas e palacios, arrasa cidades, assola regiões inteiras, dá a morte a familias, e todo um povo, como succedeo ao de Herculanum e de Pompeia no anno 81 da nossa era, no momento em que folgava descuidado nos theatros. Mas um terremoto. . . . . . oh! esse. . . acculumula os horrores todos de um incendio, da tomada d'uma praça, da enchente d'um rio –– comprenda todas as scenas cruelissimas, medonhas, e alterradoras que esmagão a coragem do homem, que fazem perder a esperança:

Una salus victis nullam esperare salutem.

Erão pois aprehenções desta natureza quem incutira desalento no animo dos Prayenses, e os obrigara a refugiar se nos campos, e nos quintaes de suas moradas.

Dolorosos trances passa quem espera a cada instante um acontecimento fatal, um desastre. Quem poderia dar conta das penosas cogitações, da sociedade, da tristeza consumidora, do susto que renova, que se augmenta, que se esvaece, e depois volta mais forte, emfim de todas as sensações desses crueis momentos? He mais facil imaginar tudo

MUTILAD

isso do que escrevel o, e só o Dante, ou Byron serião capazes de desenhar com traços de fogo a agonia, o martirio do coração e d'alma do homem nessas crises amarguradas.

Neste padecer de crueis tratos se debatião a sensibilidade e o pensamento dos Prayenses quando a terra começou a oscilar medonha, e irada como acommettida dos espasmos depenosa convulsão. Movia se arrebatada e colerica á semelhança desses poucos homens de prodigioso esforço que chegavão a despedaçar as feras no Circo da Cidade eterna. Abalava-se desde as entranhas, e no sacudir violento de sua agitação fendia os muros das casas, cuja solidez parecia poder afrontar os insultos do tempo.

Estava porem chegado o instante fatal em que a furia da Naturesa havia de subir ao maior auge. Um estrondo, medonho se ouvia, foi o percursor do violentissimo abalo que reduzio a ruinas a mimosa da Victoria -a risonha villa da Praia. Pareceo que lá nas profunderas de subterraneas cavernas se disparavão ao mesmo tempo innumeros canhões; pareceo que uma bateria dos abismos troava horrisona para annunciar a festa dos demonios...... e nos animos de todos calou o error. Mal havia espirado o espantoso estrondo logo a terra tremeo mil vezes mais enforecida do que até então. Agitavão-na, perseguirão-na as furias todas e como que atormentava o dilirio e o frenesi de ardentissima febre. Parecia nos primeiros instantes fazer repetidos esforços para erguer-se arrebatadamente, té que desenganada de sua impotencia cahia desfallecida – e depois assemelhavão-se os seos movimentos ao ondear de vagas que avanção, recuão rapidas, furiosas em procelloso mar. E por effeito desta lida violentissima desabarão com pavoroso sollo os edificios ja d'antes alluidos; e logo uma negra, soffocadora nuvem de pó toldou os ares. As malfadadas creaturas, attonitas, espavoridas, sem tino, rompeirão em mil vozes confusas, gemidos, brados de misericordia, enterenlados soluços – e até os irracionaes soltarão asperos, medonhos berros. E tudo isto redobrava mais e mais o horror desta pungente scena, em que o homem prostado de forças, abandonado da esperança, entregue ao dominio de superstíciosa, enferma imaginação, só vê diante de si o derradeiro dia da creação, a anniquilação, a morte....

Alvoreceo a manhã e virão os miseros Prayenses o mais lastimoso estrago, o espectaculo mais aflictivo – uma povoação aniquilada – edificios, e templos lançados por terra – as ruas e as praças obstruidas – e o genio da melancolia esvoaçando sobre um montão de ruinas. E então foi um renovar de prantos, de sentidas lagrimas, de confusos gritos – e então foi um endoudecer de consternação, de pavor.... Se ao menos a imaginação pudesse tranquilizar-se com a certesa de haver terminado a catastrofe!.. Mas não. A terra agitava-se ainda em oscilações continuas – ouvia-se de quando em quando o temeroso trovão subterraneo – a atmosphera tornara-se carregada, oppressora – o sol dardejava raios de intensissimo calor – e tudo inspirava o receio de mais pesado infortunio. Os abismos ião por ventura rasgaõ-se, e do seu seio sahirão torrentes de fogo, e de lava. Esse solo, onde ha pouco florecia uma povoação brilhante, estava agora alastrado de destroços, e talvez que em breve ou desaparecesse, ou ficasse submergido debaixo de materias arrojados por um volcão....

Nesses instantes de insondavel amargura o homem ergue os olhos para o firmamento, e chega com o coração até ao trono do Eterno. Filhos desgraçados implorão o soccorro d'um pai de misericordia. E a quem, senão ao Sr. das Alturas, contarião elles suas angustias, e pedirião auxilio, conforto, perdão? Todos esses phenomenos da Natureza são, he verdade, reguladas por leis geraes, e eternas – mas quem estabelecco essas leis, quem as impoz a Natureza? Foi o Omnipotente, foi o Deos Grande.. Não tem elle as mesquinhas paixões dos homens... não, mas consola o crer que aceita a supplica do infortunio, que escuta as vozes do arrependimento, de sujeição da creatura ao seo poder infortunio.

Assim os Prayenses, attonitos, e confusos como estavão, avassalados pelas mais crueis impressões de horror, de pasmo, de desalento, proferião em grito palavras de entranhado sentimento, pedião perdão de suas culpas, invocavão a Divina Clemencia.

No delirar porem de seo desacordo chegarão a maldizer a existencia; mas essa blasfemia lá fica á conta da fraqueza humana, e Deos a perdoará porque só elle he grande, só elle he forte.

Lembrou buscar refugio.;...; mas basta de boquejar um quadro de horrores – he grosseira a minha palheta, pezada e inhabil a mão que a move, e assás de amargo hei já vertido nessas poucas linhas que deixo escriptas. Se outra vez escrevessemos sobre este assumpto seria nosso objecto agradecermos a Deos o beneficio de haverem cessado os flagellos que nos tem affligido.

Angra do Heroismo 10 de julho de 1841.

José Silvestre Ribeiro.

(Do Correio Mercantil).

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista; tem determinado, que corraõ impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do corrente: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia, loja de Cambio do Snr. Vieira em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Rapozo, rua do atterro.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA

A meza actual da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Boa-vista, tendo marcado no dia 13 de Dezembro proximo futuro para correrem impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 6.ª Loteria a beneficio das obras, espera dos amadores deste jogo hajão de concorrer para a compra dos bilhetes que se ahão á venda no Recife rua da Cadeia loja de Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio, loja do Snr. Menezes; rua do Cabugá, botica do Snr. Moreira Marques, e no Livramento, botica do Snr. Chagas; e na Boa-vista, na botica do Snr. Joaquim Jose Moreira, defronte da Matriz.

THEATRO.

Grande Drama:

CATHARINA HOWARD.

Vai a scena sabbado 20 do corrente, em beneficio de Modesto Francisco das Chagas com a pompa, e brilhantismo que pede seo author, o sabio Alexandre Dumas.

Se a presente noticia tratasse de elogiar tão excellente drama, tornar-se-hia fastidiosa, porque o respeitavel publico está bem ao facto desta sublime peça, pela muita fama que tem adquerido. O Snr. Gamboa, não se poupará a fadigas para apresental-a com o decoro devido e para muito mais abrilhantar, vai a pedido de muitas pessoas desempenhar a dificultosissima parte de – Ethelwood – bem como o beneficiado a do Duque de – Norfolk – e presidente da camara dos Pares. Foi marcado o dia de sabbado para maior commodidade, e em consequencia da peça ser dividida em 5 actos, e oito quadros.

SOCIEDADE NOVA PASTORIL.

O 1. Secretario da mesma, convida aos Snrs. Socios em geral, para sessão extraordinaria hoje ás 6 horas e meia da tarde.

SOCIEDADE APOLLINEA.

A Commissão Administrstiva partecipa aos Snrs. Socios, que por inconveniente deixa de haver a ultima partida do corrente mez,

---

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado aviza ao Publico que no 1.° do corrente separou amigavelmente a sociedade que tinha com o Snr. Alfredo Willers em seu estabelecimento que girava com a firma de Christovão Diestel & Companhia, e que dessa dacta em diante continuará o seu estabelecimento a girar só com a firna do annunciante, o qual se obrigará pela liquidação da extinta firma

Christovão Diestel.

☞ O abaixo assignado tendo de se retirar para fora da Provincia, avisa ao Publico que o seu estabelecimento continua a girar como até agora, e que na sua auzencia fica encarregado de promover as negocios tendentes ao mesmo estabelecimento, o Snr. Gregorio Autunes d'Oliveira ao qual o annunciante lhe tem passado procuração bastante authorizando-o para este fim.

Christovão Diestel.

☞ O Snr. que annunciou dar 1:200U a premio sobre hipothecas ou boas firmas, dirija-se a botica de João Pereira da Silveira, rua do Rozario estreita, para ahi se tratar o negocio que se pretende.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez o qual se propoem a ensinar primeira letras fora desta praça, em qualquer lugar do matto ou sertão, pois tem alguns estudos de gramatica portuguesa, latina, e escreve optimamente; dirija-se ao pé da ponte da Boa-vista venda da esquina, que achará com quem tratar.

☞ Quem tiver algum escravo com principio de marinheiro, e queirão vender dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Lenoir Puget & Comp. novamente rogão a todos os Senhores que tiverem contas a receber do seo finado socio Frederico Schalch hajão de as appresentar até o dia 24 do corrente; porque desta data em diante elles não pagarão mais conta alguma, e os credores serão obrigados a reclamarem dos seos herdeiros na Europa.

☞ O abaixo assignado faz publico que todas aquellas pessoas que tem tomado dinheiro a premio ao ex caixeiro Manoel Lopes da Silva e entregado a este penhores de ouro prata compareça em casa do abaixo assignado para faserem as necessarias declarações para o que se dão tres dias aos que morarem nesta praça e quinze aos de fora della pois que passado o dito praso serão considerados os mesmos penhores como propriedade do abaixo assignado por ser deste o dinheiro que sobre elles deo seo ditoex-caixeiro. – Jose Domingues da Costa.

☞ Precisa-se allugar uma preta cativa, que saiba engomar etc: quem a tiver dirija-se a rua da Guia sobrado de dous andares ou annuncie, para ser procurado, ou mesmo uma ama.

☞ Arrendão-se a grande Olarias de St. Anna, defronte do engenho da Torre com barro dentro, e mais comodidades necessarias; e tambem se aluga para a festa uma casa com muitos commodos e quintal com larangeiras, e boa cacimba, a tratar na rua Nova, loja de ferragem D. 13, ou no Manguinho, sitio de D. Marianna Theresa de Jesus Sequeira.

☞ Um caxeiro para se arrumar, vindo proximamente do Maranhão, com pratica de negogio de loja de fazendas e miudezos, e entende de escrituração; quem o pertender fale na rua do Queimado, D. 6.

☞ Alugão-se tres escravos para serventes de pedreiro, ou para outro qualquer serviço, na rua do rozario larga, casa pegada a botica do Sr. Bartholomeo, no 2. andar.

☞ O abaixo assignado previne ao respeitavel publico haja de não contratar com seu ex caxeiro Manoel Lopes da Silva sobre um fica de sua firma da quantia de um cento e seis sentos mil reis passado a favor do dito Manoel Lopes da Silva pois que em juizo vai tratar de reiviudicar o mencionado fica em consequencia do mesmo ex caxeiro ser devedor de grande quantia ao abaixo assignado sem bens com que a possa satisfazer.

José Domingues da Costa.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, e tambem de uma escrava que saiba arranjar o diario de casa: dando se 480 por dia, na rua da Florentina, D. 12.

☞ Precisa-se de um caxeiro, e um feitor de moenda para engenho perto da praça: quem estiver nesta circunstancia dirija-se a cinco pontas venda, D. 17.

☞ O Sr. Fernando Antonio Sarmento da Maia queira procurar um caixão vindo do Maranhão no brigue escuna Laura remetido por José Mariano Correia de Azevedo Coitinho em caza de Firmino J. F. da Roza: rua da Mueda, D. 141.

☞ Aluga-se o 3. andar da caza, D. 5, da rua do Queimado: a tratar na loja do mesmo.

– Na loja franceza ultimamente, estabelecida no atterro da Boa-vista defronte do collegio Pernambucano se vende pelo mais commodo preço as seguintes fazendas do milhor e mais delicado gosto de Pariz, chegadas por estes ultimos navios a saber, lindos e magnificos chapeos de seda e de palha para senhora luvas de seda com dedos e sem elles, suas sedas para vestidos mais bellas mantas de fió de linho bordadas, lenços de cambraias, dito com flores e sem ellas tanto para homem como para senhora, um bello sortimento das mais bonitas fitas, e bicos de todas as qualidades e de todas as larguras, perfumaria de diversas qualidades ao mais frescas e mais aromaticas, meias de seda tanto para homem, como para senhora, e outras fazendas, seda, lãa, e algudão todas proprias para o tempo de festa, assim como tambem se vendem na mesma loja todas as qualidades de ferragem, tanto para carpina como para marcineiro pelo mais razuavel preço.

☞ Precisa-se de alugar uma preta que não tenha vicios nem achaques para todo servico de uma casa capaz de pequena familia; pois na mesma se assegura o bom tratamento: quem a tiver e quiser alugar dirija-se a rua nova na paderia, D. 16.

☞ Aluga-se metade de uma caza terrea com alguns commodos, em boa rua, que mora nella um homem solteiro sem familia; quem pretender sendo tambem homem solteiro sem familia ou prefere-se uma Sra. de idade; dirija-se a rua do Rangel na venda, D. 18, do lado do nascente.

☞ Quem quiser comprar um preto ainmoço carregador de cadeira, com os officios de carniceiro e canoeiro, de muito boa conducta, e se dirá fielmente o motivo por que he vendido; quem o pretender procure na rua Augusta caza da quina confronte com o beco do Peixoto.

☞ Compra-se 300 canadas de azeite de carrapato que seja em conta: annuncie.

☞ Affonço S. Martin, está com nova loja Franceza, no patio da Matris de Santo Antonio, caza terrea D. 8, tem, alem de muitas outras fazendas francezas que agora chegárão pelo navio a pouco chegado de França; chapeos de muito bom gosto para Senhoras, bons challes de seda, tudo na ultima moda, como se verá nos figurins mais modernos; os quaes se mostrarão aos compradores: tambem tem boas sedas para vestidos, meias de seda pretas e brancas, luvas sem dedos de todas as cores, botinas para Senhoras, do gosto mais moderno, çapatos de lustro e de marroquim de todas as cores para Senhoras, boa agoa de colonia, os frasquinhos de reine des fleurs a 440 rs., os frascos grandes a 1440 rs., bons selins com aparelhos e sem elles, a preço commodo, fundas para quebraduras de homens, tanto d'uma verilha, como para as duas, canivetes superiores, tanto para algibeira como para aparar penas, marroquins de todas as cores a 1440 rs. a pelle, esporas de todas as qualidades, boas sedas, fitas e flores para chapeos de Senhoras; tudo a um precinho tal que não desagradará as amadoras e amadores.

☞ Quem quiser comprar excellente farinha de trigo da marca SSSF SSF, e americana em barricas grandes e pequenas, e por preço commodo; dirija-se a rua dos Quarteis, paderia D. 5.

☞ Aluga-se a casa de 2 andares da praça da Boavista D. 3: a fallar na botica por baixo da mesma.

☞ Da-se por junto, ou em pequenas quantias 400$000 rs. á juros de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata: nesta Typografia se dirá quem dá.

☞ O Bacharel formado e Professor de Geographia e Historia do Curso Juridico, Manoel Ferreira da Silva, dá lições de Geographia, Latim, e Geometria, nesta Cidade do Recife: as pessoas que quizerem utilizar-se de seu prestimo, dirijão-se a casa de sua residencia, na rua Direita D. 11, 3. andar.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea, que o seu aluguel não exceda a 8 mil rs. menssaes; não s'exige bondade de rua: quem a tiver, annuncie.

☞ Deseja-se fallar ao Sr. Padre Gonçalo Victurino Borges, a negocio de seu interesse: atraz dos Martyrios, casa de 3 portas verdes.

☞ A pessoa que annunciou em um dos Diarios do principio do corrente, ter em seu sitio uma crioula muito habil, declare o nome do lugar do dito sitio, para se ir ver, se é uma que anda fugida á tempos.

☞ No armasem de taboado de pinho por detraz do Theatro, continua-se a vender excellente farinha de trigo, para pão e bolaxa, e pelos modicos preços de 10$, 11$, e 14$ rs., a dinheiro, ou praso; e tambem se vende uma porção de superior taboado de pinho americano; na rua da Senzalla velha, armasem de Vicente Joze de Brito.

☞ A Senhora que costumava fabricar obreias, Ostias, e Estampas para Bentinhos, aviza aos freguezes que está morando na rua do Rozario larga, no 1. andar por cima da loja do Snr. Lod, e continua no mesmo, como d'antes.

☞ Depozito de caffé moido, sendo de 8 libras para cima, o mesmo preço que na rua do Azeite de peixe (onde é torrado): no patio da Santa Cruz na Boavista, na paderia de uma porta, virada ao poente.

☞ Precisa-se alugar pretos para trabalhar n'um sitio: annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, que cose, engomma, e cozinha, e tem bons costumes, dirija-se a rua da Florentina D. 3.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda ou padaria do que tem pratica, e dá fiador a sua conducta, dirija-se as 5 pontas D. 5.

☞ Quem precisar de um feitor portuguez dirija-se as 5 pontas D. 31.

☞ Quem quem quiser dar 800,000 a premio sobre hypotheca em uma casa dirija-se a rua da praia armazem D. 11.

☞ Precisa-se de uma pequena casa terrea na boa vista, com tanto que tenha quintal e seja o aluguel pequeno; quem tiver dirija-se a rua da Gloria D. 40 quasi defronte do sobrado onde morou o fallecido Adrião, ou na rua da cadeia velha n. 54 no primeiro andar.

☞ Quem tiver pretos que tenhão pratica de tirar areia na coroa, e os queira alugar por dia ou por mez, dando-se o sustento dirija-se a botica da rua da Cruz D. 34.

☞ Pede-se ao Sr. que fez o obsequio de tirar do correio duas cartas para Manoel Adriano de Albuquerque Mello vindas por correio terrestres, as queira botar na caixa ou levar em sua casa na rua do jardim casa do mesmo nome.

☞ O Notario da freguesia da boa vista mudou a sua residencia para a rua da trempe na volta que vai para a soledade; quem delle precisar ali o devem procurar.

☞ Na noute do dia 11 do corrente perdeu-se desde o desembarque do porto das canoa vindo pela rua da senzala nova, beco largo, rua da cadeia, ponte, rua do crespo, rua larga e estreita do Rozario, pateo do Carmo endireitura ao convento, e da hi a rua das Flores casa terrea D. 5, cahio e perdeo-se do pescoço de um menino palmo e meio de cordão grosso de ouro com colxeita, e enfiado no mesmo uma figa de unicornio encastuada em ouro, uma veronica de S. Jose, uma moeda de dés tustoens tudo de ouro; quem achou querendo restituir leve a dita casa que será recompensado.

☞ Alugão-se 6 escravos para qualquer serviço, a 10,000 mensaes; quem precisar annuncie.

☞ Perdeo-se uma espora de prata na estrada de Belem; quem a achou querendo restituir dirija-se a Olinda a casa do Conego Manoel Ferreira da Assumpção, ou no atterro dos affogados padaria de Jose Domingues de Oliveira, que receberá 6000 de gratificação.

☞ O Sr. Manoel Esteves de Abreu queira fazer o favor de dirigir-se a fora de portas n. 22 para negocio de seu interesse.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez o qual tem bastante pratica de negocio, para esta praça on fora della para algum engenho, dirija-se ao beco do peixe frito Decima 4.

☞ Aluga-se uma sala com uma boa alcova para um homem solteiro; na rua do Queimado D. 11.

☞ No dia sabbado 13 do corrente as 8 horas da noute regressando o abaixo assignado para esta Cidade, e tendo de pagar um fatal vintem de taxa na barreira do Giquiá, aconteceo-lhe que dentre varios papaeis que trazia n'um bolço lhe cahisse, desde aquelle sitio até o atterro dos affogados, uma carta dentro da qual trazia 200,000 em duas sedulas e mais embrulhadas n'um quarto de papel almasso a quantia de 127,000 em uma sedula de 50,000, duas de 20,000 e varias miudas; tendo pois o abaixo assignado voltado aquele lugar as 3 horas e meia da manhã e procurado com muita attenção ja nada encontrou, portanto como outro recurso lhe não resta senão convidar a pessoa ou pessoas que achasse qualquer das ditas quantias para unicamente por encargo de consciencia, repartir com o abaixo assignado o seu achado, faz o presente annuncio; sertificando a mesma pessoa que por qualquer somma que generosamente lhe envie muito agradecido lhe ficará, testemunhando sempre por tal acto a sua eterna gratidão, podendo para esse fim dirigir-se ou mandar ao atterro de boa vista no segundo andar da casa do Snr. Jose Rodrigues do Passo, ou na rua do Vigario D. 15 no primeiro andar. — Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

☞ Aluga-se para se passar a festa uma casa na povoação de Beberibe junto a Igreja, com duas salas, 2 quartos, cozinha fora, e um grande quintal todo murado, com fruteiras, e banho no fundo do quintal, a tratar na rua nova D. 34.

☞ Tendo a Mesa Regedora da Irmandade da S. Casa da Misericordia da Cidade de Olinda, resolvido em sessão no dia 21 do p. p. mez de Outubro, convidar a todas as pessoas que tem dinheiros a premio da mesma S. Casa, para um novo contrato, o escrivão respectivo segunda vez o faz constar, declarando a essas mesmas pessoas, que a commissão encarregada para isso, se achará reunida na rua do Bom fim casa n. 22 todas as quintas feiras de cada semana das 9 horas da manhã as duas da tarde no decurso de 2 mezes contados da dacta de 24 de Outubro do corrente anno, findos os quaes serão aquelles que não comparecerem, judicialmente obrigados a recolher os capitaes, e para chegar o conhecimento a todos mandou-se publicar o presente.

☞ Arrenda-se para se passar a festa um sitio com boa casa, coxeira, estribaria, e muitas arvores de fructo, cacimba com boa agoa de beber, e muito perto do banho; no lugar do Caldereiro defronte do sitio do Sr. Gama.

☞ Precisa-se de um official de chapeleiro dando-se preferencia a brasileiro ou portugue; no largo do Terço D. 3.

☞ Arrenda-se a serraria da ponte velha na boa vista proprio para qualquer estabelecimento; a tratar na rua da cadeia velha D. 14.

☞ Antonio Jose de Albuquerque faz sciente que tendo dado authorisação aos Srs Jose Maria de Amorim Junior, e a João Joaquim de Figueiredo em Dezembro de 1840, para poder arrematar o contrato das barreiras, ou outro que lhe conviesse, que o afiançaria, e tendo os ditos Srs. arrematado a barreira da passagem, espirou a dita auctorisação, e o annunciante não os afiança mais, e nem esta auctorisação tem mais valer algum.

☞ Avisa-se ao Sr. Antonio Dias da Silva Cardial, que a sua a fiancada Maria de tal ja deve um mez de casa, e como ja se lhe tenha feito aviso particular, faz o presente para senão chamar a ignorança.

☞ Da casa do Dr. José Bento na rua nova D. 23 furtarão um par de castiçaes de prata, torneados, e simples, com abase oitavada em feição de meia cana; quem delles tiver noticia, e a quiser commonicar ao dono fará favor, e será recompensado.

☞ Precisa-se alugar um andar de um sobrado, ou casa terrea, que seu aluguel não exceda de 12,000, e sendo no bairro de S. Antonio; nesta Typografia no primeiro dar.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Nacional Leão, recebe carga e passageiros; a tratar na rua do Vigario D. 12 com o consignatario Nuno Maria de Seixas.

PARA MONTEVIDEO recebe carga a frete o Patacho Sardo Fortuna, Capitão G. B. Richelmi; trata-se com o consignatario A. Schramm.

PARA O RIO DE JANEIRO a Barca Brasileira Firmeza, bem conhecida não só pela velocidade de suas viagens como pelos superiores commodos e bom tratamento aos passageiros, segue impreterivelmente no dia 27 do corrente, pode contratar alguma carga miuda, passageiros, e escravos, com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142, ou com o Capitão Narciso Jose de S. Anna.

PARA O MARANHAO' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Carolina, por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmão, na rua do trapiche n. 1[illegible], ou ao Capitão.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, segunda feira 22 do corrente ao meio dia em ponto, no primeiro andar da casa da sua residencia, na rua da Conceição, de numerosos livros bem encadernados que constituião a excellente e completa livraria de um bem conhecido literato, os quaes são compostos pelos melhores e mais acreditados authores em as lingoas grega, latina, italiana, franceza, portugueza, alemã, e ingleza principalmente, e serão vendidos infalivelmente pelo maior preço que se offerecer, não se especifica cada obra de per si porque o catalogo dellas seria demasiado extenço para esta folha, basta porem asseverar-se, que são as mais uteis e apreciaveis para todas as pessoas instruidas, e amantes das bellas letras.

☞ Que faz Luiz Gomes de Figueiredo Capitão do Brigue Brasileiro Feliz Destino, a bordo do mesmo Brigue ancorado defronte do trem militar, no dia 19 do corrente as 9 horas da manhã, de uma porção de carne secca a variada por conta de quem pretencer.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos com habelidades ou sem ellas, não sendo velhos, para fora da provincia; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

Vendas

☞ Folhinhas para o anno de 1842: na praça da Independencia, loja de livros ns. 37 e 38; na rua do Cabugá, loja do Snr. Bandeira; na rua da Cadeia do Recife, loja de forragem D. 41, do Snr. Moraes; e defronte da Matriz da Boa vista botica do Snr. Moreira.

☞ No armazem de James Crabtree & C., tapetes muito ricos, lona ingleza estreitas, estopa, algodoens encorpados de 24 polegadas proprios para sacos de assucar, ditos para consertos de sacas de algodão, toalhas de linho, pannos azues para fardamentos de soldados, selins de superior qualidade para homem e senhora, e brins da Russia.

☞ Uma morada de casa de sobrado de 2 andares na rua velha quina que vira para o beco do Veras D. 37, com chãos proprios, quintal murado e grande, com bons commodos; a tratar na mesma casa das 7 horas da manhã as 9, e das 3 da tarde as 5.

☞ Um páo para tipoia; na rua de S. Rita nova casa de 3 rotulas verdes defronte do sobrado do fallecido Rossado.

☞ Superior tinta verde em olio; em casa de Jones Paton & Companhia na rua do trapiche novo n. 16.

☞ Um escravo para o serviço de campo, he bom carreiro, caldedeiro, e serrador; na rua do Colegio por cima da venda do Sr. Fradeles, no segundo andar.

☞ Farinha de mandioca ultimamente chegada do Rio de Janeiro a 5000 a saca de 2 alqueires a meio da medida nova; no arco da Conceição a fallar com Caetano da Silva Azevedo.

☞ Excellentes vellas de carnauba; no largo de S. Pedro D. 12 lado da rua de agoas verdes.

☞ Para fora da provincia ou para engenho um moleque bom official de sapateiro; na rua do Hospicio casa junto a do Padre M. Laurentino.

☞ Um sobrado de um andar D. 23 na rua de S. Bento em Olinda, em chãos proprios, com quintal murado, e arvoredos; a tratar na rua do Crespo D. 9 com Manoel Freire Mariz.

☞ 30 sacas com feijão vindas do Rio de Janeiro no ultimo navio, muito novo, por preço commodo; na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Uma casa terrea de pedra e cal, com muro na frente que dá outra propriedade, com baixa para capim; e bastantes arvoredos de fructo; a tratar em Olinda sobrado ao pé da ladeira da Sé.

☞ Um pardo de boa figura, perfeito official de carpina, o qual se dá a contento, uma preta cozinheira e lavadeira, uma cabrinha muito moca, cozinha, cose e engomma, e um preto para todo o serviço por 350 mil rs; na rua do Fogo ao pé do Rozario Decima 25.

☞ Taboado de pinho da Suecia, custadinho, custado, assualho de 1 e meia polegada, forro de meia polegada e 3/4 proprio para casa e para fundos de barricas, remos de faia de superior qualidade tudo por preço commodo; no forte do mattos armazem de José Antonio da Silva Vianna.

☞ Papel de peso coroinha de superior qualida a 2750 a resma, tanto em poquena como em grande porção, e charutos n. 4; no beco da poté D. 6.

☞ Um boi manço feito ao pasto, e acostumado em carroça; na rua nova armazem D. 34.

☞ Chapeos francezes de superior qualidade, e da ultima moda, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da cadeia loja de chapeos de J. O. Elster D. 14.

☞ Vellas de carnauba de 6, 7, e 11 por libra a 10,220 a arroba, e sapatos de burracha por preço commodo; na rua do Rangel D. 7.

☞ Dous quartáos grandes e em muito boas carnes; na rua direita D. 53.

☞ Um preto de nação benguela, para todo o serviço; na pracinha do Livramento D. 31.

☞ Serveja branca de muito boa qualidade, em porçoens a vontade dos compradores; em casa de Russell Mellors & Companhia; na rua da cadeia do Recife D. 18.

☞ E aforão-se perpetuamente terrenos com arvoredos de fructo, e perto do embarque, na passagem da Magdalena entre as duas pontes, a fallar com o seu proprietario Jose Joaquim Bezerra Cavalcanti, na rua da Gloria D. 30.

☞ Tres molecas da idade de 15 a 18 annos, sendo duas recolhidas com mui boas habelidades, dous lindos moleques de nação de idade de 11 a 18 annos, um preto de bonita figura, de idade de 20 annos, bom cozinheiro, 6 ditos para todo o serviço, e dous molatinhos optimos para pagem; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Um moleque de bonita figura; na rua do Nogueira sobrado de um andar de varanda de ferro.

☞ Uma rotula de venesiana por preço commodo; nas 5 pontas D. 51.

☞ Uma porção de pipas vazias proprias para se desmanchar; na rua da senzala velha n. 35.

☞ Uma venda com poucos fundos, bem afreguesada, na travessa do Rozario D. 11, a tratar na mesma rua D. 15.

☞ Um fardamento para guarda nacional de cavallaria, com pouco uzo; na rua nova armazem D. 34.

☞ Vellas de spermacete de 6 em libra, tanto a retalho como em grosso, a 800 rs a libra, isto para ajustamento de contas; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Um diccionario de Moraes da ultima edição; na rua de agoas verdes D. 37.

☞ Farello o mais fresco possivel para cavallos a 3000 o saco, tornando 200 reis pela volta do saco, e a bem conhecida farinha de trigo das marcas XXXF e XXX, a melhor e mais nova que ha em Pernambuco; na fabrica de farinha no atterro da boa vista.

Escravos Fugidos

☞ No dia 18 do p. p. fugio do segundo sitio ao pé da ponte que entra para a estrada nova da Capunga o preto Bartholomeo, de estatura regular, secco, rosto descarnado, retinto da cor, e feio, olhos encarniçados, parece ser velho, representa ter 50 annos de idade, tem alguns cabelos brancos na cabeça e os da barba pretos, he bem fallante, e gagueija alguma couza em se lhe exigindo resposta, tem na canela da perna direita uma chaga, e por isso esta parte he mais grossa do que a outra, tem alguns dedos de ambos os pés um pouco comidos parecendo queimados de sorte que visivelmente se divulga esse deffeito, quando anda he um tanto apressado, e estontiado, levou calças de riscado azul e camisa de algodãozinho e outra de baeta por cima; quem o pegar leve ao dito sitio que será gratificado.

☞ A 4 de Julho p. p. fugio um escravo do abaixo assignado, de nome Manoel, de nação cabundá, trabalhador de olaria, e canoeiro, alto, magro, olhos pequenos e a vermelhados, pés grandes, os dedos grandes dos ditos meios virados paaa fora, com uma pequena coroa na cabeça de carregar peso; quem o pegar leve a rua das Cruzes sobrado D. 12 que receberá 100,000 de gratificação. — Antonio Alves da Fonseca.

☞ No dia 2 do corrente fugio do engenho Piabas, termo de Serinhaem, um escravo de nome Guilherme, cabra retinto, cabelo bastante encarapinhado; estatura alta, de bom corpo, tem uma sicatriz na face esquerda, apenas de buço de barba, he official de sapateiro; quem o pegar leve a rua da Cruz casa de José Diogo da Silva, que será recompensado.

Movimento do Porto.

NAVIO ENTRADO NO DIA 17

Porto, 27 dias, Barca Portugueza Lial de 417 tonel., Cap. Manoel Alves da Cunha equip. 27, carga generos do Paiz; a Manoel Joaquim Ramos & Silva.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Bahia; Cuter, Brasileiro Aguia, Capitão Manoel Francisco Cardozo, carga lastro.

ENTRADOS NO DIA 18

Porto; Brigue Portuguez Primavera de 185 tonel., Cap. Jose Carlos Ferreira Soares, equip. 15, carga vinho e mais generos; a Mendes & Oliveira.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841